



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser celebrado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, reconhecendo a importância desse movimento para a formação de crianças e adolescentes em Contagem.

Os Clubes de Desbravadores são grupos organizados que atuam em diversas cidades do Brasil e do mundo, desenvolvendo atividades voltadas ao crescimento físico, mental e espiritual de jovens com idades entre 10 e 15 anos. O movimento promove ensinamentos sobre valores morais, civismo, disciplina, trabalho em equipe, educação ambiental, atividades recreativas, esportivas e ações sociais, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Em Contagem, os Desbravadores têm se destacado pelo impacto positivo em diversas comunidades, promovendo campanhas de arrecadação de alimentos, visitas a instituições assistenciais, ações de conscientização sobre saúde e meio ambiente, além de incentivar a prática de hábitos saudáveis e a participação ativa na sociedade.

A oficialização do Dia Municipal dos Desbravadores no calendário oficial do município representa o reconhecimento do papel fundamental desse movimento na educação e na formação cidadã da juventude. Além disso, possibilita que o Poder Público possa apoiar e incentivar iniciativas desenvolvidas pelos clubes, fortalecendo parcerias para ações sociais e educativas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de valorizar e dar visibilidade ao relevante trabalho dos Desbravadores em nossa cidade.

Plenário Ver. José Custódio, 27 de fevereiro de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial